



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **É necessário contratar mais pessoal da área do serviço social para os bairros comunitários e para as escolas e dotá-los dos recursos necessários para enfrentar o problema do suicídio**

De acordo com os dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde em Agosto do ano passado, todos os anos morrem por suicídio mais de 700 mil pessoas, ou seja, em média uma morte a cada 40 segundos, portanto, a taxa de suicídios está a aumentar e Macau não está imune. Em 2023, os suicídios aumentaram cerca de 10% em comparação com 2022, e apesar de o Governo ter divulgado, recentemente, os dados trimestrais de fiscalização, que apontam para uma diminuição em comparação com o trimestre anterior, infelizmente, registou-se logo o caso de um jovem que se suspeita ter saltado de um prédio, deixando, mais uma vez, a sociedade preocupada, despertando a sua atenção e suscitando discussão.

De facto, nos últimos anos, o Governo tem prestado grande atenção ao problema do suicídio, e os serviços da tutela da Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura adoptaram medidas de apoio interdepartamental, no sentido de reforçar, de forma contínua, o mecanismo de prevenção conjunta de quatro níveis, a começar pelas famílias, escola e comunidade, e a colaboração com as instituições cívicas na promoção do plano de prevenção denominado “guardião da vida”, cujos trabalhos estão à vista da sociedade e acredita-se possam ser um amortecedor do suicídio.

No entanto, depois de três anos de pandemia, registaram-se mudanças de diferentes níveis na estrutura económica de Macau, no ambiente social e na estrutura



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

familiar. A estratégia de “prevenção conjunta de quatro níveis, ligados intimamente aos tetracíclicos” baseia-se na optimização dos serviços sociais existentes, por isso, quer ao nível do pessoal, quer ao nível dos recursos, quer ainda ao nível das estratégias, nem sempre é possível dar as respostas devidas.

Em relação aos bairros comunitários, muitos assistentes sociais da linha da frente e associações cívicas queixam-se de que, devido à falta de recursos humanos e financeiros, o âmbito dos serviços e o grau de intervenção são limitados, o que dificulta a iniciativa própria no tratamento dos casos. Quanto às escolas, tendo em conta o rácio professor/aluno, o número de assistentes sociais destacados nas escolas e o volume de trabalho dos docentes, entre outras limitações objectivas, é difícil prestar apoio diversificado aos alunos ou detectar, de forma mais eficaz, os casos ocultos. Os serviços competentes afirmaram várias vezes que as causas do suicídio são muito complexas, e que é necessário adoptar estratégias e planos mais diversificados para resolver os problemas.

Quanto ao problema do suicídio, quer a sociedade, quer o Governo tendem a focar-se nos próprios suicidas e negligenciam um outro problema que também merece a nossa atenção, que são os “grupos que sobrevivem às vítimas de suicídio” (*suicide victims survivor*). Este termo refere-se às pessoas próximas que sofrem por causa de suicídios, incluindo familiares, amigos, colegas de escola, e pessoas que testemunharam suicídios. Segundo um estudo, o trauma psicológico destas pessoas é enorme e difícil de resolver, de facto, quem se suicida é porque sofre, mas os familiares e os amigos que ficam também sofrem, a dor que estas pessoas sentem é inimaginável e fica cravada no coração para o resto da vida. Nos últimos anos, muitos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

países e regiões vizinhos têm promovido activamente estudos sobre o suicídio e desenvolvido serviços de apoio, no entanto, em Macau, o estudo sobre esta temática começou tarde e não atraiu a atenção da sociedade nem dos serviços públicos.

O Governo e os serviços competentes devem rever as actuais políticas de prevenção e, tendo em conta as mudanças sociais e a situação actual, devem disponibilizar mais recursos para reforçar e alargar a actual rede, desenvolver apoios mais diversificados, ao mesmo tempo que podem contribuir para o aumento de postos de trabalho e para a criação de mais saídas para os profissionais locais. Para além disso, é necessário apoiar os “grupos que sobrevivem às vítimas de suicídio” através do desenvolvimento de estudos e dos respectivos trabalhos.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No âmbito da prevenção conjunta de quatro níveis foi criado um mecanismo mais estreito de apoio e de encaminhamento, mas na linha da frente há falta de recursos humanos, nomeadamente de assistentes sociais quer para a prestação de serviços comunitários quer destacados nas escolas. Assim sendo, o Governo e os serviços competentes já definiram algum plano concreto para o recrutamento de pessoal? Existem critérios sobre a proporção de trabalhadores a recrutar? Existe alguma calendarização?
2. Pode tomar-se como referência os governos de muitos países e regiões, que para resolverem o problema do suicídio, criaram comissões de prevenção, serviços especializados, grupos estratégicos, etc., e em conjunto com as instituições académicas, realizam estudos periodicamente, definem as estratégias correspondentes, e informam os órgãos legislativos e os governos.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Assim sendo, o Governo e os serviços competentes vão ponderar rever os respectivos diplomas legais? Vão criar uma comissão consultiva ou uma entidade legal especializada para resolver o problema do suicídio?

3. Não se pode ignorar a questão dos “grupos que sobrevivem às vítimas de suicídio”, mas Macau ainda não começou a prestar apoio a estes grupos ou então ainda se está numa fase inicial. De que planos dispõem o Governo e os serviços competentes para promover os respectivos serviços de apoio? Vão avançar com os estudos e planos correspondentes? Existe alguma calendarização?

17 de Maio de 2024

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lo Choi In**